prefeitura de PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 85826 / 2023 - SEI Nº 23.0.000019657-6

Oitavo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de saúde, registrado sob o Nº 82.192, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevidéu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.962.869/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA** , pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com sede na Rua Catarino Andreatta, n. 155, Bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal, Dirceu Beltrame Dal'molin, inscrito no CPF sob nº 222.303.860-34, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.192, tendo por base legal os artigos 58, I da Lei nº 8.666/93, e regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo ao contrato registrado sob nº 82.192 (22643917) consiste no repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção a Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto 2023 (25762060) e no repasse da Portaria GM/MS Nº 1.108, de 11 de agosto de 2023 (25316615).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PORTARIA GM/MS Nº 1.135/2023 E DOS VALORES

2.1. A referida Portaria estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023;

2.2. Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente aditivo, no valor

de **R$ 2.315.886,68 (dois milhões, trezentos e quinze mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)** referente ao período de maio a agosto de 2023;

2.3. O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde;

2.4. A planilha com a definição do valor a ser repassado consta no evento SEI (25424171).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PORTARIA GM/MS Nº 1.108/2023 E DOS VALORES

3.1. A referida portaria disponibiliza o incentivo financeiro, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG o montante total de **R$ 1.701.000,00 (um milhão setecentos e um mil reais),** composto de:

3.1.1. O valor de **R$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais)** a ser repassado em 3 (três) parcelas mensais consecutivas de **R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)** a partir da assinatura deste contrato correspondem ao custeio de leitos de UTIP - Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG;

3.1.2. O valor de **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)** a ser repassado em 3 (três) parcelas mensais consecutivas de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** a partir da assinatura deste contrato correspondem ao custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar - SVP-P.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. Conforme prevê a Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, a prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado;

4.2. O prestador deverá manter arquivadas as informações relativas ao uso dos recursos recebidos, por, pelo menos, cinco anos, podendo ser solicitada a comprovação, pelo fiscal de contrato, a qualquer tempo;

4.3. Folhas de pagamento, comprovantes bancários, balanços e outros documentos comprobatórios deverão ser preservados de forma segura, tendo em vista, inclusive, possíveis auditorias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1804-4037-339039500300-4501

1804-4037-339039500300-4504

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços de Saúde que não foram objeto deste Termo Aditivo.

ANEXO I – DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial – DDA (22760167) e a planilha (25424171).

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Beltrame Dal Molin**, **Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 09:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter**, **Secretário(a) Municipal**, em 18/10/2023, às 11:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **25787464** e o código CRC **D27ABD3C**.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PROPOSTA DE DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

Associação Hospitalar Vila Nova

PORTARIA Nº 3.410 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)

Este documento está sujeito à vistorias e confirmação do cumprimento das habilitações pelas áreas técnicas

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023

DOCUMENTO DESCRITIVO – POA

TERMO INTEGRANTE DO CONTRATO, QUE CONTÉM AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO, OS COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, AS METAS DE QUALIDADE COM INDICADORES DE GESTÃO, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA/ EDUCAÇÃO PERMANENTE E INDICADORES ESPECÍFICOS DAS REDES PRIORITÁRIAS, QUE SÃO OBJETOS DE PACTUAÇÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

1 IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: ASSOCIACÃO HOSPITALAR VILA NOVA			CNPJ: 04.994.418/0001-12 CNES: 2693801
Endereço: RUA CATARINO ANDREATTA, 155			
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 91750-040	DDD/Telefone: (51) 32458900
Conta Corrente: Caixa Econômica Federal	Banco:	Agência: 2515 cc 1265-3	Praça de Pagamento: Porto Alegre
Responsável Legal:			CPF:
Diretor técnico: Dr Dirceu Beltrame Dal Molin			CREMERS:
Diretor administrativo: Thais Siqueira Preto Malcorra			CPF: 00808961039
Endereço: RUA CATARINO ANDREATTA, 155			CEP: 91750-040

2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL				
Tipo de Estabelecimento	(X) Geral		( ) Especializado	
Natureza	( ) Público	(X) Filantrópico		(X) Privado
Número de Leitos (sem UTI)	358 Geral		358 SUS	
Serviço de Urgência e Emergência	(X) Sim		( ) Não	
Demanda	(X) Espontânea		(X) Referenciada	
Serviço de Maternidade	( ) Sim	(X) Não:	Se sim, habilitado em GAR: ( ) Sim (X) Não	
Habilitação em Alta Complexidade	(X) Sim	( ) Não	TERAPIA NUTRICIONAL, SERVIÇO HOSPITALAR P/ TRAT. AIDS	Total: 2
Número de Leitos UCI Neonatal	Leitos			
Número de Leitos de UTI Tipo I SUS	___Adulto	___ Pediátrico	___ Neonatal	___ UCO
Número de Leitos de UTI Tipo II SUS	40 Adulto	___ Pediátrico	___ Neonatal	___ UCO
Número de Leitos de UTI Tipo III	___Adulto	___ Pediátrico	___ Neonatal	___ UCO
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	(X) Sim	( ) Não	Qual(is): Rede Urgência, Leitos de retaguarda	
Comissão de Infecção hospitalar:	Dr. Graziela Regina Kist (CRM 36653)			
Comissão de Ética:	Dra. Cleide Cibele de Pietro (CRM 16591)			
Comissão de Prontuários Médicos	Dra. Liane Mara Gorczewski (CRM 10938)			

OFERTAS PARA CMCE E SISREG

OFERTA DE PRIMEIRAS CONSULTAS PARA CMCE	
SUB ESPECIALIDADE	**OFERTA MENSAL**
CIRURGIA GERAL ADULTO	50
CIRURGIA VASCULAR VARIZES	50
OFTALMOLOGIA TRIAGEM VISUAL	40
OFTALMOLOGIA ADULTO	400
OFTALMOLOGIA RETINOPATIA	250
UROLOGIA VASECTOMIA	0
NEURO CLINICA ADULTO	110
OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA	40
OFTALMOLOGIA CATARATA	70
OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	250
	1260

OFERTA DE EXAMES	
EXAME	**OFERTA MENSAL**
COLONOSCOPIA	100
ENDOSCOPIA	80
ECOGRAFIA DE CARÓTIDAS	50
ECOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES	120

3 METAS			
3.1 METAS FÍSICO-FINANCEIRAS			
MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE		
	quant./mês	Valor mensal	Valor anual
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica			
..01 Coleta de material	8	152,30	1.827,60
..02 Diagnóstico em laboratório clínico	6.242	21.295,38	255.544,56
..03 Diagnóstico por anatomia patológica e citopat	52	1.248,00	14.976,00
..04 Diagnóstico por radiologia	749	6.640,75	79.689,00
..11.06.002-0 Biomicroscopia de fundo de olho	900	22.212,00	266.544,00
..1106.015-1 Ceratometria	800	5.392,00	64.704,00
..03.05.001-2 Fundoscopia	800	2.696,00	32.352,00
..11.06.012-7 Mapeamento de Retina	950	46.056,00	552.672,00
..11.06.025-9 tonometria	800	5.392,00	64.704,00
..11.06.005-4 Potencial acuidade visual	800	5.392,00	64.704,00
..11.06.011-9 gonioscopia	750	5.055,00	60.660,00
...11.06.023-2 teste ortoptico	250	3.085,00	37.020,00
..11.06.001-1 biometria ultrassonica	300	14.544,00	174.528,00
..11.06.003-8 campimetria computadorizada	780	62.400,00	748.800,00
..11.06.014-3 microscopia Especular	450	21.816,00	261.792,00
...05.02.002-0 Paquimetria Ultrassonica	500	14.810,00	177.720,00
..11.06.017-8 Retinografaia colorida	200	4.936,00	59.232,00
..05.02.008-9 Ultrassonografia de Globo Ocular	80	3.872,00	46.464,00
..11.06.018-6 Angiografia	120	7.680,00	92.160,00
..11.06.026-7 Topografia	450	10.908,00	130.896,00
..05 Diagnóstico por ultra-sonografia			
....01 Ultra-sonograf sist circul(qq reg anatôm)	*1.400*	*55.440,00*	665.280,00
....02 Ultra-sonografias dos demais sistemas	*596*	*10.918,72*	131.024,64
..09 Diagnóstico por endoscopia			
....01 Aparelho digestivo	*100*	*17.185,00*	206.220,00
..11 Métodos diagnósticos em especialidades	20.686	267.056,26	3.204.675,12
03 Procedimentos clínicos			
..01 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	41.246	412.460,00	4.949.520,00
..01.01.01.010-2 Consulta Glaucoma	230	13.280,20	159.362,40
..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	2.540	228.732,80	2.744.793,60
..03.03.05.001-2 Aval Glaucoma	230	4.080,20	48.962,40
...03.03.05.006-3 trat primeira linha	80	1.492,80	17.913,60
...03.03.05.007-1 trat segunda linha	90	7.144,20	85.730,40
...03.03.05.008-0 trat terceira linha	89	11.390,22	136.682,64
.03.050016-0 tratamento 1/2 linha	90	8.823,60	105.883,20
03.03.05.017-9 tratamento 1/3 linha	90	13.197,60	158.371,20
03.03.05.019-5 tratamento 2/3 linha	80	16.588,80	199.065,60
03.03.05.021-7 tratamento 1/2/3 linha	67	15.143,34	181.720,08
03.03.05.009-8 DIAMOX	20	1.862,00	22.344,00
04 Procedimentos cirúrgicos			
..01 Peq cirurg e cirurg pele tec subcutân mucosa	190	5.402,60	64.831,20
..05 Cirurgia do aparelho da visão	582	43.789,68	525.476,16
..05.03.004-5 Fotocoagulação a laser	600	45.090,00	541.080,00

..05.05.002-0 Capsulotomia	120	9.450,00	113.400,00
..07 Cirurg aparelho digest anexos parede abdomin	25	746,00	8.952,00
..09 Cirurgia do aparelho geniturinário	36	11.032,92	132.395,04
..17 Anestesiologia	21	336,69	4.040,28
TOTAL	**85.189**	**1.466.226,06**	**17.594.712,72**

MÉDIA COMPLEXIDADE - INTERNAÇÃO HOSPITALAR			
PROCEDIMENTOS	**META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE**		
	quant./mês	**Valor mensal**	**Valor anual**
03 Procedimentos clínicos			
..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades), incluido produção 20 leitos	1.637	1.614.131,11	19.369.573,32
..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades) - 40 NOVOS LEITOS	102	100.575,06	1.206.900,72
..05 Tratamento em nefrologia	68	45.743,60	548.923,20
..08 Trat lesões enven e outr decorr causas extern	3	4.501,49	54.017,88
04 Procedimentos cirúrgicos			
....02 Cirurgias pele, tecido subcutâneo e mucosa	*10*	*1.752,31*	21.027,72
..06 Cirurgia do aparelho circulatório			
....02 Cirurgia vascular	*178*	*86.429,68*	1.037.156,16
..07 Cirurg aparelho digest anexos parede abdomin			
....03 Pancreas, baco, figado e vias biliares	*11*	*8.106,78*	97.281,36
....04 Parede e cavidade abdominal	*28*	*15.231,50*	182.777,95
..08 Cirurgia do sistema osteomuscular			
....05 memb inf	*20*	*78.266,60*	939.199,20
....06 Gerais	*3*	*2.272,26*	27.267,12
..09 Cirurgia do aparelho geniturinário			
....01 Rim, ureter e bexiga	*1*	*880,44*	10.565,28
..08 Ações Complementares da Atenção à Saúde			
TOTAL PRODUÇÂO	***2.061***	***1.957.891***	**23.494.689,91**

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE		
	quant./mês	Valor mensal	Valor anual
02.06 Diagnóstico por tomografia			
....01 Tomografia cabeça,pescoço e coluna vertebr	*225*	*21.548,25*	258.579,00
....02 Tomografia do torax e membros supes	*239*	*32.059,46*	384.713,52
....03 Tomografia abdomen, pelve e membros infer	*195*	*38.025,00*	456.300,00
04 Procedimentos cirúrgicos			
...05.05.037-2 Facoemulsificação	272	209.875,20	2.518.502,40
TOTAL MENSAL CONTRATO BÁSICO	**931**	**301.508**	**3.618.094,92**

ALTA COMPLEXIDADE - INTERNAÇÃO HOSPITALAR			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE		
	quant./mês	Valor mensal	Valor anual
03 Procedimentos clínicos			
..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	88	89.058,64	1.068.703,68
..05 Cirurgia do aparelho da visão			
....03 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	*47*	*196.606,64*	2.359.279,68
..05.03.017.7 vitrectomia posterior com infusão	2	9.403,68	112.844,16
....04 Cavidade orbitária e globo ocular	*1*	*786,51*	9.438,16
TOTAL BÁSICO CONTATO MENSAL	***138***	***295.855***	**3.550.265,68**

FAEC HOSPITALAR			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE		
	quant./mês	Valor mensal	Valor anual
04 Procedimentos cirúrgicos			
..05 Cirurgias do aparelho da visão			
...03 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	7	35.775,30	429.303,60
..06 Cirurgia do aparelho circulatório			
...02 Cirurgia Vascular	66	63.643,72	763.724,64
..07 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal			
...03 Pâncreas, Baço, Fígado e vias biliares	2	2.635,12	31.621,44
Total	**75**	**102.054,14**	**1.224.649,68**

FAEC SIA			
ESCLEROTERAPIA	430	129.335,40	1.552.024,80
03.03.05.023-1 tratamento medicamentoso - portaria GM/MS 638/22	500	313.640,00	3.763.680,00
	930	442.975,40	5.315.704,80
Total FAEC	505	**545.029,54**	**6.540.354,48**

TOMO DDA ANTERIOR

176	*16.855,52*
117	*15.694,38*
195	*26.443,95*
	58.993,85

INDICADORES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Eixo 1 - Assistência e Gestão	Área	Meta (Valor mensal)	Unidade	Sentido Indicador	Valor de repasse de acordo com Resultado do Indicador		
					Variação de até 10%	Variação entre 10% a 25%	Variação maior 25%
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Clínicos	Portaria 3.410/2013	10	# pacientes-dia Leitos Clínicos / # saídas hospitalares	↓	R$ 629.937,87	R$ 535.447,19	R$ 440.956,51
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Cirúrgicos		6	# pacientes-dia Leitos Cirúrgicos / # saídas hospitalares	↓	R$ 629.937,87	R$ 535.447,19	R$ 440.956,51
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos de UTI adulto		10	# pacientes-dia UTI Adulto / # saídas internas + #saídas hospitalares da UTI adulto	↓	R$ 629.937,87	R$ 535.447,19	R$ 440.956,51
Taxa de densidade de incidência de infec de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (infecções primárias)		0,42%	# casos novos de IPCSL / # CVCs-dia	↓	R$ 629.937,87	R$ 535.447,19	R$ 440.956,51
Taxa de Ocupação Geral dos Leitos		85%	# pacientes-dia / # leitos-dia	↑	R$ 629.937,87	R$ 535.447,19	R$ 440.956,51
Taxa de Ocupação de Leitos de CTI Adulto		85%	# pacientes-dia UTI Adulto / # leitos-dia UTI Adulto	↑	R$ 629.937,87	R$ 535.447,19	R$ 440.956,51
Taxa de Mortalidade Institucional (anexar escore de gravidade utilizado na instituição)	Geral	5%	# óbitos após 24h da admissão no hospital / # saídas hospitalares	↓	R$ 629.937,87	R$ 535.447,19	R$ 440.956,51
Tempo Médio de Permanência em Leitos de Saúde Mental	Psiquiatria	21	# pacientes-dia em leitos de saúde mental / # saídas da saúde mental	↓	R$ 629.937,87	R$ 535.447,19	R$ 440.956,51
Taxa de Ocupação leitos cirúrgico	Cirurgia	85%	# pacientes-dia leito cirúrgico / # leitos-dia de cirurgia	↑	R$ 629.937,87	R$ 535.447,19	R$ 440.956,51
Taxa de Ocupação Leitos Clínicos	Clínica	85%	# pacientes-dia leito clínico / # leitos-dia clínicos	↑	R$ 629.937,87	R$ 535.447,19	R$ 440.956,51
Proporção de cirurgias (no Bloco Cirúrgico) com aplicação da lista de verificação da cirugia segura (LVCS)		90	# cirurgias no Bl. Cirúrgico com aplicação da LVCS / # Cirurgias no Bl. Cirúrgico	↑	R$ 629.937,87	R$ 535.447,19	R$ 440.956,51
Taxa de incidência de úlcera de pressão em pacientes		0,10%	#úlceras de pressão / # pacientes	↓	R$ 629.937,87	R$ 535.447,19	R$ 440.956,51
Total por Metas					R$ 7.559.254,47	R$ 6.425.366,30	R$ 5.291.478,13

**Se a meta do indicador variar em até 10%, o prestador receberá 100% destinado a ele, que corresponde a R$ 586.661,80*

***Se a meta do indicador variar entre 10% e 25%, o prestador receberá 85% do valor destinado a ele, que corresponde a R$ 498.662,53*

****Se a meta do indicador variar acima de 25%, o prestador receberá 70% do valor destinado e ele, que corresponde a R$ 410.663,26*

As metas serão avaliadas pelo resultado obtido no acumulado do quadrimestre.